



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.317/16 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ADEMIR GASPAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia do Padroeiro *São Francisco de Assis* do dia 04/10/2016, nos termos da Lei 240/1979.

CONSIDERANDO a necessidade de economicidade,

CONSIDERANDO a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 03/10/2016, segunda-feira, EXCETO para os serviços públicos considerados essenciais, como de Segurança, Saúde e Limpeza Pública;

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal